



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 00654/19

Objeto: Licitação (Pregão Presencial)

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Interessado: Des. Joás de Brito Pereira Filho

Ementa: Tribunal de Justiça do Estado. Licitação. **Pregão Eletrônico nº 12/2018.** Manifestação da Auditoria pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato dele decorrente. Julgamento regular. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 TC /2019

PROCESSO: 00654/19

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO: nº 012/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, carregamento e descarregamento de materiais e jardinagem nas dependências de diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos.

VALOR: R\$ 3.479.998,20 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

PROponente/Vencedor:

Empresa	VALOR TOTAL – R\$
AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	3.479.998,20

CONTRATO: 045/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: pela **regularidade** do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 012/2018, bem como do contrato nº. 045 dele decorrente.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o órgão de instrução.

É o relatório.

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR:

a) Pela **Regularidade** do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018, realizado sob autorização do Des. Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça, à época.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 00654/19

b) **Determinação** do arquivamento do processo.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS os autos do Processo TC nº 00654/19 que trata de procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 012/2018, destinado a aquisição de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, carregamento e descarregamento de materiais e jardinagem nas dependências de diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos, e

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria, o pronunciamento oral do órgão Ministerial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

a) **Julgar** regular o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018, realizado sob autorização do Des. Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça, à época.

b) **Determinar** o arquivamento do processo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 14 de março de 2019.

Assinado 26 de Março de 2019 às 19:53



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Marcos Antonio da Costa

PRESIDENTE

Assinado 18 de Março de 2019 às 12:23



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

RELATOR

Assinado 18 de Março de 2019 às 15:14



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO